

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 172/XIII

**PELO ATENTADO TERRORISTA CONTRA A COMUNIDADE CRISTÃ COPTA NO
CAIRO**

No passado dia 11 de dezembro, o Egipto voltou a testemunhar o horror e a barbárie do terrorismo. Desta vez, o atentado foi cirurgicamente perpetrado no interior da igreja de São Pedro e São Paulo, junto à Catedral copta de São Marcos, vitimando mortalmente 25 cristãos e ferindo mais de 40 outros, incluindo mulheres e crianças.

O ataque, reivindicado pelo *Daesh*, foi o mais violento dos últimos anos contra aquela minoria cristã, que representa cerca de 10% dos 80 milhões de egípcios. Os cristãos coptas têm sido, recorrentemente, alvo de matança sectária por diversos grupos radicais. Este incidente insere-se numa curva preocupante de perseguições, cada vez mais frequentes, contra os cristãos no Médio Oriente, que não pode deixar de ser denunciada e condenada veementemente.

A perseguição aos cristãos, inspirada no ódio e na intolerância, não é inédita. Ano após ano, são várias as minorias cristãs que continuam a sofrer as atrocidades dos vários movimentos fundamentalistas e radicais, de inspiração jihadista, principalmente o *Daesh*, provocando sentimentos de medo e insegurança e instaurando um asfíxiante clima de terror nestas comunidades.

Uma vez mais, a Assembleia da República, não pactua no silenciamento e denuncia todos os crimes e perseguições por razões religiosas, em particular contra as minorias cristãs no Médio Oriente, e nesse sentido:

1. Condena firmemente o atentado lançado contra os cristãos coptas no passado dia 11 do presente mês;
2. Expressa o seu profundo pesar pela perda de vidas humanas às mãos do radicalismo e fundamentalismo jihadista, apresentando as suas condolências às famílias das vítimas e aos seus próximos;
3. Manifesta a sua preocupação pelo degradante declínio do pluralismo religioso e a acção persecutória cometida, todos os dias, contra os cristãos, no Médio Oriente;

Grupo Parlamentar



Assembleia da República, 16 de dezembro, 2016

O Grupo Parlamentar do CDS-PP